



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 14239/2023

DOADORA: J.U. ALBIERO JÚNIOR

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 02 (DOIS) JANTARES PARA DUAS PESSOAS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, J.U. Albiero Júnior (Tradição Urbana), CNPJ nº 26.875.568/0001-40, sito na Rua Ana Monteiro de Carvalho, 75, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP, CEP 18090-230, neste ato representada pelo senhor José Urbano Albiero Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, a seguir denominado **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação de serviço de 02 (dois) jantares (sem bebidas) para duas pessoas para consumir no local.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

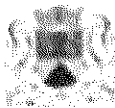
Doação de prestação de serviço de 02 (dois) jantares (sem bebidas) para duas pessoas para consumir no local.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



**Prefeitura de
SOROCABA**




Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.


Sorocaba, 17 de outubro de 2023.


DONATÁRIA: Sidlange Rodrigues Erato Magalhães
Fundo Social da Solidariedade


DOADORA: José Urbano Albiero Júnior
J.U. Albiero Júnior

Testemunhas

1. 
Maria Tereza B. Albiero
RG: _____
CPF: _____

2. 
Maria B. Albiero
RG: _____
CPF: _____